

PORTARIA Nº 1.054, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Artigo 1º e Parágrafo Único e **retificar** o artigo 2º da Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, para que onde constou erroneamente:

“Art. 2º - Nomear, o servidor aludido no art. 1º, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. PMSC-01, na data mencionada”

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 2º - Designar JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.496.754-2, Psicólogo Educacional B, Ref. MG 47, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, referência PMSC-01”.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ